



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTRARIA N° 075 - IESP de 20 de novembro de 2023.

O CEL QOPM **Walder Braga de Carvalho**, diretor do Instituto de Ensino de Segurança do Pará (IESP), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3.085/2023-CCG, de 31 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Permanente de Avaliação - CPA do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, com fundamento no art. 11 da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004,

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação - CPA do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, a seguir designados:

Coordenador

1- CEL QOPM RR Elson Luiz Brito da Silva

Representação Docente

2- Cel PM Glauco Pereira Medeiros - APM/PMPA
3- Prof. Dr. Wando Dias Miranda - Docente/IESP
4- Maj PM RR João Francisco Garcia Reis - Docente/IESP

Representação Técnico Administrativo

5- DPC Telma Agostinha Alves de Avelar - CEP/IESP
6- Prof. Esp. Simone Maria Bastos Machado Ferreira - CEP/IESP
7- Prof. Esp. Waldilene Liboa de Souza - NID/IESP
8- 3º Sgt Bm Aureliana de Brito Matoso - Gabinete do IESP
9- 3º Sgt Bm Arnilson dos Santos Nascimento - NID/IESP
10- 2º Sgt Bm Emerson Nascimento Tavares - IESP
11- Maj BM RR João Batista Pinheiro - CAMPI/IESP

Representação Discente

12- Al CFO Pm Mayara Conceição Brasil - APM/PMPA
13- Al CFO Pm Raul Costa Azevedo Neto - APM/PMPA

Representação da Sociedade Civil

14- Edson Rui Pereira Cardoso

Art. 2º - Todos os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 023/2017, de 24/04/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Walder Braga de Carvalho - CEL QOPM
Diretor do IESP